

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <b><u>536/2011</u></b>	ANO: <b><u>2011</u></b>
Protocolo n.º 063173	Data 25/11/2011	Horas 14h01min
Autor(es): <u>Vereador Milton Polon</u>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;"><b>A P R O V A D O</b></p> <p>( ) <b>COM</b>      <b>D I S C U S S Ã O</b></p> <p>( ) <b>SEM</b></p> <p style="text-align: center;">P O R      ( ) <b>U N A N I M I D A D E</b></p> <p style="text-align: center;">                  ( ) <b>M A I O R I A</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Dracena, 28 de novembro de 2011</b></p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center; font-size: small;">NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE</p> </div>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

**Requeiro** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido douto plenário, que nos esclareça dúvidas quanto ao pagamento de horas extras dos funcionários que desempenham suas funções no PAM - Pronto Atendimento Municipal, a saber:

- 1 - Existe na Prefeitura banco de horas trabalhadas (horas extras)?
- 2 - Se sim, informar o nome e a quantidade de horas trabalhadas por cada funcionário?
- 3 - Há junto ao departamento de recursos humanos programação para pagamento das referidas horas extras aos funcionários que têm esse direito? informar a programação.
- 4 - Se não, qual a medida que será tomada para remunerar os funcionários nesse período trabalhado a mais?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 28 de novembro de 2011

**Milton Polon**  
= Vereador – PPS =